

As perguntas abaixo foram elaboradas e corroboradas por algumas organizações da sociedade civil, como Iniciativa Verde, Instituto Socioambiental e Instituto Semeia, e pela Associação dos Especialistas Ambientais da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Serão enviadas a todas as candidaturas válidas ao governo do Estado de São Paulo no dia 27/09/18, com prazo de resposta para o dia 1º de outubro, quando serão divulgadas.

1. São Paulo possui uma Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020, instituída através do decreto Nº 58.107, de 5 de junho de 2012. Nela, o governo do Estado se compromete, entre outras coisas, a:

1. Aumentar, até 2020, a participação de 55% para 69% de energias renováveis no consumo final de energia do Estado (hidráulica, biomassa, biogás, biodiesel, etanol, solar, eólica e resíduos sólidos).
 2. Atingir, até 2020, 20% do território paulista com cobertura vegetal.
 3. Reduzir 20% da emissão de dióxido de carbono, tendo por base o ano de 2005, conforme estabelecido na Política Estadual de Mudanças Climáticas.
- (...)
7. Universalizar o saneamento até 2020: 100% de água, 100% coleta e 100% tratamento de esgotos em todos os municípios do Estado.

O(a) senhor(a) irá cumprir com esses compromissos? Se não achar possível, quais são as propostas para esses pontos?

Os sucessivos governos tucanos, em especial do Sr. Geraldo Alckmin, a despeito do esforço de técnicos do Governo do Estado de São Paulo no sentido de atender aos compromissos da Rio+20 através do Decreto 58.107/12, não se comprometeu efetivamente com essas metas, na medida em que não destinou recursos para que elas fossem atendidas. Criou alguns programas, mas esses programas têm, ano a ano, seu orçamento reduzido, e as ações não são efetivas, e demonstram pouco compromisso com as próprias metas estabelecidas.

Será necessário fazer uma revisão de todas essas metas, inclusive as de nº 4, 5 e 6, que estão intimamente ligadas às questões ambientais e que igualmente foram desconsideradas durante estes 7 anos. Algumas dessas metas podem avançar durante os 4 anos da próxima gestão, desde que se tenha investimentos e ações efetivas, com planejamento, metas claras e principalmente indicadores que possam demonstrar avanços e eventuais correções de rota, com transparência, (o que não existiu e inexistiu nas gestões tucanas do Estado de São Paulo).

As metas estabelecidas em 2012, mesmo que firmadas em decreto, demonstram no mínimo falta de conhecimento e um grande descaso para com as Leis existentes, caracterizando-se mais como peça de marketing.

No caso do saneamento, por exemplo, onde ainda é possível, a fórceps, obter alguma informação e indicadores, a própria SABESP e entidades da sociedade civil que atuam na área de saneamento sabem que para se atingir a meta de universalização serão necessários investimentos de mais de 1,5 bilhões anuais durante 7 anos consecutivos e uma grande capacidade de gestão e articulação com municípios que mantêm a titularidade sobre os serviços de saneamento básico. No entanto, os recursos obtidos pelos 50% + 1 dos dividendos das ações da SABESP que o Estado de São Paulo recebe, são integralmente destinados ao tesouro, quando deveriam ser investidos na universalização do

saneamento. E a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do ESP prioriza em seu orçamento e atendimento as cidades atendidas pela SABESP, deixando praticamente à míngua os municípios que têm serviço próprio, quando não, vive de pressionar esses municípios a aderirem aos contratos de programa.

No caso das energias renováveis, embora exista uma subsecretaria específica para tal, não há sequer um programa nesse sentido. Ao contrário, o governo tucano promoveu a privatização das companhias de distribuição de energia e joga para o “mercado” suas responsabilidades, e exalta a capacidade do mercado paulista na produção de equipamentos para energia eólica e sequer utiliza esses recursos, e o potencial do estado para a produção de energia solar, mas não destina investimentos neste sentido.

Quanto às emissões, se há redução é tanto mais pelo fato da própria indústria automobilística estar modificando, por conta de mudança do comportamento do mercado, seus padrões de produção de veículos.

Embora o Estado de São Paulo através do decreto assuma a responsabilidade por uma meta de 20% de redução, seu compromisso não está sendo cumprido.

A participação do Estado de São Paulo pode ser efetiva, se houver um compromisso no sentido de oferecer incentivos econômicos aos setores mais limpos, bem como desincentivos aos mais poluentes. Mas muito mais do que isso, o governo estadual do PT irá protagonizar acordos entre os setores para que estes também assumam seus compromissos com a redução das emissões, bem como estabelecer critérios rígidos para os concessionários de serviços de transporte público sob sua responsabilidade, e um programa de gestão da própria frota.

As metas precisam, portanto, ser revistas. Mas mais do que isto, para sua efetivação precisam ter orçamento adequado, e vamos atuar no sentido de disponibilizar orçamento necessário para sua consecução.

2. A Política Estadual de Mudanças Climáticas de São Paulo é considerada uma das mais completas e avançadas do país, mas sofre com falta de aplicação. O senhor(a) tem planos de efetivá-la?

Sim. A base para a efetivação da Política Estadual de Mudanças Climáticas bem como de outras políticas públicas é a nossa proposta de planejamento regionalizado, integrado e matricial, utilizando-se do potencial instalado no Estado na realização de diagnósticos e propostas de políticas, (IAC, Instituto Florestal, Instituto Geográfico, Fundação Florestal entre outros), ampliando suas capacidades e atuando de forma transversal entre os órgãos de governo.

É necessário realizar uma revisão nas desonerações existentes que hoje somam quase 20 bilhões anuais, que são uma caixa preta absolutamente sem transparência, de modo a incentivar e desonerar setores que contribuam com o desenvolvimento sustentável. Desincentivos também podem ser feitos por meio de regulamentações e eventuais taxações.

3. A implementação do Código Florestal resultará em uma melhoria significativa da governança relacionada ao uso do solo e em substanciais contribuições para a conservação da biodiversidade e o armazenamento de carbono, em uma escala regional, colocando o setor produtivo agropecuário brasileiro na vanguarda da sustentabilidade mundial.

Um dos instrumentos de implantação do Código a nível estadual é o PRA - Programa de Regularização Ambiental, que trata, entre outras coisas, da proteção e recuperação de biomas como Cerrado e Mata Atlântica. O PRA ainda não foi regulamentado em São Paulo. Quais serão os esforços e ferramentas para viabilizar a implantação desse instrumento de política pública ambiental mais relevante da atualidade?

Em maio de 2018, por decreto, o GESP prorrogou a data para o cadastro no SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural até o final de 2018, base para um conjunto de informações que permitirão a regulamentação. Não vamos alterar esse prazo, mas vamos atuar no sentido de regulamentar o PRA ainda no ano de 2019 e também no sentido de oferecer aos produtores rurais, principalmente os pequenos e médios, a assistência técnica necessária para que o programa possa ser efetivado.

4. A expansão urbana não planejada é uma das maiores ameaças ao pouco que resta de vegetação nativa no estado de São Paulo. Como pretende lidar com esse problema?

Conforme consta em nosso Programa de Governo para Meio Ambiente e Saneamento, (ver volume completo disponibilizado)

- ii) Desmatamento tendendo a zero;**
- iii) O fortalecimento dos órgãos de gestão**
- iv) A participação popular**
- v) O aperfeiçoamento da legislação ambiental**

5. Pesquisa recente realizada pelo IBOPE* indicou que 9 entre cada dez brasileiros acreditam que a natureza não está sendo protegida de forma adequada. As unidades de conservação brasileiras (apesar de legalmente protegidas) sofrem com desmatamento, queimadas, caça, entre outros. Qual seu plano para as áreas protegidas do Estado? Qual sua posição sobre concessão e privatização dessas áreas?

* pesquisa encomendada pelo WWF-Brasil e realizada em junho de 2018.

Somos frontalmente contrários à privatização e concessões feitas pelos governos tucanos e vamos revogar as medidas que levaram a isto. Nossa proposta é, como é histórico no movimento ambientalista, que a gestão dessas áreas seja compartilhada entre os órgãos de governo e sociedade, e que sejam disponibilizados recursos orçamentários para a gestão dessas unidades, incentivando efetivamente a participação popular nessas gestões.

6. Hoje, uma demanda dos povos e das comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas e caiçaras, está relacionada à titulação de seus territórios, muitas vezes coincidentes com áreas protegidas. Qual a proposta de seu governo a esse respeito?

O Capital representado no ESP pelos governos tucanos costuma colocar em oposição as comunidades tradicionais e a preservação ambiental, e isto é uma falsa oposição. As comunidades tradicionais são justamente aquelas que contribuem para a preservação ambiental. Havendo exceções, elas serão tratadas como exceções.

7. São Paulo vem sofrendo com constantes crises hídricas. Sabemos que o clima (a seca) é um agravante, mas existem ações de gestão das bacias que minimizam a vulnerabilidade dos mananciais e reservatórios. Quais são suas propostas nesse sentido?

- Despoluição do Tietê e seus afluentes, e programa com metas claras e específicas para a despoluição da Billings e Guarapiranga, envolvendo todas as cidades contribuintes da bacia;

- Atuação efetiva na redução, com investimentos, das perdas de água para níveis “civilizados” (menos do que 5% em países europeus);

- Estimular o consumo consciente, através de campanhas;

- Alterar a política de tarifação de modo a estimular o uso consciente da água e desestimular seu desperdício.

(ver demais ações no PG)

8. Qual sua avaliação em relação ao funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e quais suas propostas para os mesmos?

Os comitês de bacia têm importância e papel fundamentais na gestão dos recursos hídricos no ESP. É necessário devolver aos comitês sua importância e garantir sua integração nas políticas públicas regionalizadas para o ESP garantindo que não fiquem “isolados” na temática dos recursos hídricos, mas integrados à lógica do planejamento regionalizado para um novo modelo de desenvolvimento que priorize o meio ambiente, as pessoas e os recursos naturais, com participação social.

9. Como pretende garantir a implantação efetiva da Política Nacional de Resíduos Sólidos?

(PG)

4.1 ROMPER IMOBILIDADE NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

vii) ROMPER IMOBILIDADE NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Mudar totalmente a ênfase do aterramento estéril, para a valorização dos resíduos, gerando empregos, negócios e tributos em escala local e regional, por meio de Consórcios Públicos operacionais. Implantar Coletas Seletivas Múltiplas em profundidade, por todo o Estado. Reduzir de imediato a necessidade de gastos com transporte e destinação final de resíduos em 80%, reduzindo também as emissões de GEE oriundas dos resíduos. Utilizar os recursos do ICMS Ecológico ampliados para suporte aos investimentos municipais necessários. MUDANÇA JÁ !

- O Estado de São Paulo tem a oportunidade de ser protagonista na implantação do Artigo 9º da Lei Federal 11.445/2010 – a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que define a ordem de prioridade na gestão e gerenciamento de resíduos que prioriza a não geração, a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, sendo essa a ordem de prioridade.

- As políticas públicas de indução e incentivos consistentes somadas ao protagonismo nos acordos setoriais podem atuar no sentido de reduzir podendo chegar até à não geração de resíduos de produtos que têm somente função mercadológica, como é o caso de embalagens de alimentos e de vários outros produtos, definindo e incentivando rotas tecnológicas alternativas que permitam o seu total reaproveitamento ou reciclagem.

AÇÕES

a) VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA GESTÃO

- Realizar mudança no ICMS Ecológico, ampliando para além dos atuais 0,5%, e vinculando o repasse ao cumprimento de metas pelos municípios e Consórcios Públicos, (reformular o Programa Município Verde Azul, com indicadores e não com pontuação meritocrática). A implantação pode ser iniciada já em 2020, por todas as cidades que avançarem em 2019.
- O Estado deve auxiliar os Municípios a se livrarem da dependência dos aterros – empreendimentos estéreis que não geram valor nem empregos.
- Com a atuação efetiva do ESP, a gestão dos Resíduos Sólidos nas próprias cidades irá constituir uma nova e forte atividade econômica, geradora de empregos formais, de inclusão social e inclusão de negócios hoje marginais (sucateiros, ferro velhos) no ambiente da formalidade.
- Realizar investimentos para valorização de Resíduos Sólidos com tecnologias simples e já experimentadas, sem mágicas, que podem ser 80% inferiores em relação aos custos dos aterros.
- As emissões de GEE por transporte de Resíduos Sólidos, no Estado, podem ser drasticamente reduzidas pela aplicação de estratégias de retenção dos Resíduos Sólidos nas próprias cidades ou regiões.
- Atuando por meio de Consórcios Públicos o Estado pode atingir centenas de municípios, permitindo que os pequenos superem sua fragilidade gerencial, alocando a responsabilidade do manejo qualificado de resíduos nos consórcios, autarquias interfederativas operacionais apoiadas de forma prioritária e destacada pelos órgãos do Estado. Dos municípios se exige apenas a reorganização da coleta convencional.
- Os recursos já estão disponíveis. O financiamento das mudanças pode ocorrer sem necessidade de buscar recursos externos, simplesmente alterando a aplicação.
- As organizações de Catadores de Materiais Recicláveis devem receber apoio institucional e financeiro do ESP, através assistência técnica e linhas de crédito especiais, e devem ser considerados como empreendedores que são, incluídos na condição de setor estratégico para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.
- Atuar na valorização dos resíduos com políticas públicas que incentivem a cadeia de recicláveis com financiamentos, assistência técnica e regulação das atividades, inclusive as organizações de catadores;
- Incentivar, inclusive financeiramente através do ICMS Ecológico a ser revisto, a implantação de Consórcios Públicos regionais;
- Atuar no planejamento regionalizado para a gestão de resíduos, no sentido de estimular e comprometer os municípios com o manejo qualificado dos resíduos;
- Protagonizar a atuação nos Acordos Setoriais buscando a não geração, a redução e a logística reversa para a reciclagem de resíduos.

10. Há na atualidade uma preocupação mundial com a produção de alimentos saudáveis. No Brasil também existe uma grande mobilização em diferentes setores da sociedade. Quais as propostas de seu governo para diminuir a contaminação ambiental e de alimentos por agrotóxicos, e em especial qual articulação com a Política Nacional de Produção Orgânica e Agroecológica (PNAPO) pretende fazer? E para a valorização de agricultura familiar, por exemplo, em programas de compras públicas?

A Alimentação Saudável tem se tornado cada vez mais o objetivo central de diversas políticas públicas visto que é o ponto de convergência de várias demandas da sociedade. Para termos uma alimentação saudável devemos enfrentar e superar os limites do atual modelo agrícola, baseado em insumos químicos, que envenenam o alimento, a água, os trabalhadores rurais e o próprio meio ambiente.

As bases para outro modelo de produção, que valorize a vida e os recursos naturais, já se encontram bem conhecidas dentro da agroecologia e da produção orgânica. Entretanto, para que seja disseminada por toda a sociedade, o direito à alimentação saudável, o direito a existência de outro modelo de produção agrícola, precisa de apoio de políticas públicas como é o caso da PNAPO, importante Decreto Federal, que instituiu a Política Nacional de Produção Orgânica e Agroecológica.

Em São Paulo também já temos nossa Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO - fruto do trabalho da Frente Parlamentar “Em Defesa da Produção Orgânica e Desenvolvimento da Agroecologia” : lei estadual nº 16.684 de 19 de março de 2018. Assim, a nossa principal proposta para o atendimento ao direito à alimentação saudável é regulamentar a PEAPO e elaborar de forma participativa o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica que certamente será elaborado em diálogo com a PNAPO e com as outras experiências em curso em outros estados, tais como Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

A Agricultura Familiar já tem destaque dentro dessas políticas de agroecologia e produção orgânica e em nosso governo será fortalecida também por meio das compras públicas institucionais, crédito, assistências técnica e extensão rural. Isto porque é esse o setor da economia agrícola que é responsável pela produção de quase 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

O mercado institucional, além de organizar e aumentar a demanda por produtos orgânicos, tem a grande qualidade de expandir o perfil do público consumidor. A alimentação escolar será a oportunidade de garantir o acesso dos estudantes a um alimento que ainda é muito caro para a maior parte da população. Nossa proposta é expandir as compras institucionais de produtos orgânicos e da agricultura familiar, gerando renda e induzindo o desenvolvimento de outro modelo de produção agrícola.

Por fim, além dessas propostas, iremos buscar a redução do uso de agrotóxicos por todo o Estado de São Paulo, aderindo ao PNARA. Para isso iremos fortalecer a pesquisa agropecuária, para que se produza com menos veneno, mesmo nas produções em grande escala. Também iremos fortalecer os serviços de Defesa e Extensão para que outras possibilidades técnicas sejam apresentadas a todos os produtores de nosso Estado, que

não pode mais conviver com tanto veneno, nem com políticos que chamam veneno de remédio!